



EDITAL DE REINGRESSO 2021/2

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas, mediante reingresso de alunos regulares, nos termos do Portaria, nº 150/2020, de 22 junho 2020:

Art. 1º – O período para inscrição de candidatos ao Reingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021, nos Cursos de Engenharia Civil e Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Minas Gerais, está com as inscrições abertas até o dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º – Será analisado o pedido de reingresso após o atendimento aos Discentes na Renovação de Matrícula.

Art. 3º – Para o deferimento do pedido serão consideradas as seguintes questões:

- I. Vaga disponível para o período pretendido;
- II. Situação econômica e documental regularizada junto à Escola;
- III. Análise do histórico em relação ao aproveitamento acadêmico.

Art. 4º – O retorno só será possível para o currículo vigente, mediante adaptações curriculares, se for o caso.

Art. 5º – O Resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail e/ou mensagem eletrônica após análise dos pedidos, em até 3 dias da data da inscrição.

Art. 6º – A Matrícula dos classificados deverá a partir de 30 de junho de 2021, no Portal Acadêmico. As orientações para sua realização serão informadas através de e-mail.

Art. 7º – Os resultados serão informados mediante e-mail e/ou mensagem eletrônica, portanto, é de responsabilidade absoluta do candidato a atualização das informações cadastrais de contato, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

Art. 8º – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.

Art. 9º – O valor da mensalidade é calculado com base nos créditos acadêmicos. O valor atual do Crédito Acadêmico é de R\$ 82,40 (Oitenta e dois reais e quarenta centavos) e a mensalidade correspondente a 20 (vinte) créditos é R\$ 1.648,00 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais). Estes valores são reajustados anualmente com base no INPC e no IGPM.



Art. 10º – O candidato que tiver seu pedido de Reingresso deferido efetuará a matrícula on-line, conforme datas e procedimentos acima.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Professor Franclim J. Sobral de Brito

– Reitor –